

Deficientes sem recursos terão direito a um mínimo

BRASÍLIA — Todos os deficientes físicos e os idosos que não tiverem meios de prover a própria manutenção estarão aptos a receber um salário mínimo por mês, de acordo com o que foi aprovado ontem pela Constituinte. A decisão acatou emenda popular nesse sentido e foi aprovada por 327 votos contra cinco e sete abstenções. Segundo os cálculos do deputado Delfim Neto (PDS-SP), a despesa extra será de 600 milhões de dólares por ano para os cofres da Previdência Social, já que existem no Brasil 10 milhões 500 mil deficientes físicos. "Uma beleza", comentou.

A votação da proposta foi emocional e, ao final, havia perplexidade com o que fora aprovado: alguns parlamentares lembravam que a Previdência não terá recursos para cumprir a determinação. Pelo texto de acordo que já havia sido aprovado, estava garantido aos deficientes e aos idosos um benefício mensal, mas que seria definido na lei.

Assistência social vai mudar

A Constituinte aprovou — por 436 votos a favor e três abstenções — a descentralização político-administrativa da assistência social, hoje conduzida integralmente pela Legião Brasileira de Assistência (LBA), que concentra os recursos, os distribui e coordena as aplicações. Isso é feito "muitas vezes de forma arbitrária e sem planejamento adequado", segundo Ivanisa Martins, assessora técnica do Ministério da Previdência.

Com a nova Constituição, o governo federal apenas definirá as normas gerais dos programas, que serão executados pelos estados e municípios, entidades beneficiárias e de assistência social. As ações governamentais no setor se realizarão com recursos da seguridade social, da União, dos estados, Distrito Federal, territórios e municípios.

Aposentadoria — Outros itens aprovados pela Constituinte:

As mulheres poderão se aposentar com 25 anos de trabalho, recebendo proporcionalmente a esse tempo de serviço. A emenda, que recebeu 412 votos a favor e 61 contra, é das deputadas Beth Azize (PSB-AM), Saide Aua-che (PFL-AM) e Rose de Freitas (PMDB-ES). Os homens terão direito a aposentadoria proporcional após 30 anos de trabalho. No magistério, só os professores e professoras de primeiro e segundo graus terão o privilégio de se aposentar aos 30 e 25 anos de trabalho, respectivamente.

O empregado que ganha gorjetas poderá incorporar-las ao salário para aumentar o valor da aposentadoria, desde que, nos últimos 36 meses de trabalho, recolha para a Previdência Social a contribuição referente às gorjetas. Emenda nesse sentido, dos deputados Miro Teixeira (PMDB-RJ) e Del Bosco Amaral (PMDB-SP), recebeu 440 votos a favor, um contra — do deputado Virgildásio de Senna

Segundo a avaliação do deputado Luís Eduardo (PFL-BA), partilhada pelo deputado Adroaldo Streck (PDT-RS), a lei que seria elaborada daria os critérios do benefício, além de prever um aumento de receita para a Previdência para garantir o comprimento do mesmo, sem alterar o caixa previdenciário. Com a modificação do texto, que fixou o benefício mensal em um salário mínimo através da própria Constituição, sem o concurso de lei (pedido feito pelo deputado Victor Buazi para atender à emenda popular), a Previdência terá apenas uma despesa a mais, sem ter receita para a mesma.

Os cálculos do ex-ministro Delfim Neto, sempre em dólares como é de seu hábito, mostraram que em um ano, serão necessários 600 milhões de dólares, calculando apenas os deficientes. "Uma beleza", comentou, "imagi-ne-se somarmos os idosos carentes".

(PMDB-BA) — e quatro abstenções. Atualmente, os ganhos extras dos empregados não podem ser incorporados ao salário para efeito de aposentadoria.

Entre as categorias a ganharem com a novidade está a dos garçons, que muitas vezes recebem, em gorjetas, o dobro ou o triplo do salário. Também balconistas e vendedores, que trabalham com percentuais sobre as vendas efetuadas, serão beneficiados.

Educação — Mais da metade dos, cerca de 1.500 estudantes que se manifestaram durante todo o dia, em frente ao Congresso Nacional, enquanto do lado de dentro a Constituinte tentava decidir o futuro da educação no Brasil — o capítulo só entrará em votação hoje — foi mobilizada pelo reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Horácio Macedo. "Trouxemos 22 ônibus com 800 estudantes", ele revelou.

O choque entre defensores de recursos para a educação e para a saúde impediu que se fechasse um acordo sobre o polêmico capítulo educacional. O dispositivo determinava que a merenda escolar fosse custeada com recursos da educação e, eventualmente, da seguridade social. Hoje, a merenda é paga pelo Finsocial, que, pelo texto aprovado anteontem, será administrado pela seguridade social.

Quando a cópia do acordo começou a circular pelo plenário, estouraram as discussões. Acima dos partidos, logo se formaram dois blocos: de um lado, os parlamentares vinculados à área da saúde; do outro, os da educação. Para o "pessoal da saúde", não havia motivo para a seguridade social vir a custear, mesmo que parcialmente, a merenda escolar. Já os representantes da educação alegavam que a seguridade social mordeu o Finsocial, que hoje paga a merenda, e não quer assumir o encargo.